

Justificativa

O Tapete e a procissão no dia Corpus Christi vem sendo realizado a muitas décadas na cidade de Gonçalves, sendo uma tradição que passa dos avós aos netos, mesmo nos tempos que as ruas eram de terra se enfeitava com pó de serragem que vinha das serrarias, o pó de café usado, as cascas de ovo eram guardados durante todo ano para ser usado como enfeite. As famílias se reuniam junto com os vizinhos para enfeitar sua rua.

Essa tradição vem sendo mantida, mas com o aumento do volume de carros e um maior fluxo de visitantes que procuram o município nesta data, sendo que as ruas da cidade são poucas e mais estreitas em alguns pontos, as famílias têm encontrado dificuldades e tem gerado discussões com os condutores dos veículos que tentam trafegar pelas ruas, passando por cima do tapete já feito, **(fotos em anexo)** já tendo relatos em anos anteriores de risco de atropelamento de crianças que ajudam na confecção dos enfeites do tapete. O que tem gerado muitas reclamações e desanimo causado por essas situações nas famílias e munícipes, correndo o risco de muitos desistirem de continuar a manter essa tradição. Os visitantes muitas vezes desconhecem essa tradição e reclamam de falta de orientação.

Considerando o artigo 30, I da Constituição Federal que dá competência ao município para legislar em assunto de interesse local, podendo o município reconhecer essa tradição e dar condições para que se mantenha pelas gerações futuras, cabe a essa casa de leis ajudar nesse processo através dessa lei.









